



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Participam os (as) seguintes conselheiros (as): Ivori Aldomar Weide Fernandes (Titular – Sociedade Civil – UNICAFES-PR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Maria Clara de Oliveira (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Veroni Salete Del’Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). Participando como observador, o senhor Gustavo Adolfo Gomes Scholz, representando o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR. A presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todos e a todas e informa que está sendo gravada. Informa e agradece a presença da senhora Márcia Linke, secretária executiva do Conselho Estadual do FUNDEB, que atendendo ao pedido da presidente, se dispôs a gravar essa reunião. Confirma se há *quórum* e solicita a secretária executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que a conselheira Terezinha de Jesus Maciel (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF- PR), está realizando exames e que o conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes participará com atraso na reunião. Com a palavra a presidente apresenta para a aprovação da ata da reunião ordinária do dia vinte e sete de julho de 2022, a qual foi encaminhada aos conselheiros e conselheiras no dia vinte e nove de agosto de 2022, através de *e-mail*. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, esta ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente Urçula Carina Zanon inicia o Assunto 1 da pauta, informa que no dia primeiro de agosto de 2022, foi encaminhado ao colegiado, via *e-mail*, o Relatório Análise Processos Agricultura Familiar PNAE 2021. No dia três de agosto, o conselheiro José Valdivino de Moraes compartilhou, via *WhatsApp*, o texto referente ao PNAE produzido a partir dos encontros realizados com as cooperativas e associações da agricultura familiar. Em cinco de agosto de 2022 foi encaminhado o Ofício nº 15/2022 — CEAE, ao CORESAN Maringá, em resposta à solicitação de uma reunião com os CAE’s municipais, para discussão e posicionamento a respeito da possibilidade da eventual terceirização da

alimentação escolar no Paraná. Em quinze de agosto de 2022 foi encaminhado, via *e-mail*, aos conselheiros e conselheiras o Manual de Condutas Vedadas em Período Eleitoral PGE 2022. No dia dezesseis de agosto de 2022, foi encaminhado via *e-mail*, Ofício nº 11/2022 a UPES, Ofício nº 12/2022 ao IDR, Ofício nº 13/2022 a APP Sindicato, Ofício nº 14 e nº 15/2022 a FEPAMEF-PR, atendendo o disposto no Regimento Interno do CEAE-PR, comunicando a substituição dos conselheiros (as) ausentes. Em dezessete de agosto de 2022, o Paranaeducação retornou o Processo nº 19.113.696-9, que solicita informações referentes à contratação de nutricionistas, o qual foi encaminhado, via *e-mail* ao colegiado, no dia vinte e nove de agosto de 2022. E também, a nutricionista Andrea Bruginski encaminhou ao colegiado, via *WhatsApp*, o convite para a Audiência Pública referente à Agricultura Familiar. Foi recebido no dia dezanove de agosto de 2022 os crachás de identificação do CEAE, para uso dos conselheiros e conselheiras, quando realizarem as visitas técnicas. Em vinte e três de agosto de 2022, a conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, via *WhatsApp*, repassa o convite para a *live*, no dia vinte e quatro de agosto, promovida pelo Cecane: CAE em Debate: Onde os Saberes se Encontram. No dia vinte e cinco de agosto de 2022, foi recebida a petição pública, contra o veto do presidente Jair Bolsonaro ao reajuste do PNAE, encaminhado ao colegiado, por *WhatsApp*, no dia trinta de agosto. A presidente Urçula Carina Zanon passa para o Item 2 da pauta, Processo nº 19.181.886-5 — O qual solicita assistência institucional e o Item 3 da pauta, Processo nº 19.113.696-9 — O qual solicita informações referentes à contratação de projeto de monitoramento técnico nutricional nas escolas, os referidos processos foram encaminhados no dia vinte e sete de agosto, por *e-mail*, para apreciação do colegiado. Em seguida a presidente passa a palavra para a senhora Andrea Bruginski, nutricionista do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA) do FUNDEPAR, a qual explana sobre o processo referente à contratação de nutricionistas. Justifica que o processo anterior foi arquivado por já estar tramitando o Processo nº 19.181.886-5, que solicita assistência institucional, técnico – científica e administrativa do Paranaeducação. Comenta que o Paranaeducação é um órgão para desenvolvimento de projetos, sendo assim, foi configurado o projeto de monitoramento *in loco* nas escolas. Foi solicitado setenta nutricionistas: dez para o FUNDEPAR, sete por setor em Curitiba, cinquenta e três para os Núcleos Regionais de Educação, de forma proporcional. Argumenta também que o Paranaeducação contratará uma ou mais nutricionista para “tocar” esse projeto. Por ser ano eleitoral, estão adiantando na medida do possível, para que no início de 2023, possa dar andamento. A presidente pergunta se o projeto sairá do papel. A nutricionista Andrea Bruginski responde que tudo dependerá do novo governo. A presidente pergunta se alguém tem alguma colocação ou pergunta a fazer. A conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, cumprimenta a todos e a todas e explica sobre a contratação de Técnico em Nutrição para a escolas. Diz que o técnico não pode trabalhar sozinho. A nutricionista Andrea Bruginski, questiona o porquê do técnico, pois dentro das atribuições do técnico, é necessário ter junto

uma nutricionista, o técnico não substitui uma nutricionista, até que ponto compensa ter técnicos, então. A conselheira Juliana Bertolin Gonçalves justifica que o pensamento inicial seria contratar um profissional que não custasse “caro” e que o técnico concursado precisa ter o apoio do CEAE. O conselheiro José Valdivino de Moraes pede a palavra e diz que é necessário ter um projeto a curto ou longo prazo. O modelo seria ter as nutricionistas nos Núcleos Regionais de Educação, um profissional da alimentação escolar na escola e outro que pode ser temporário. Argumenta que é necessário dialogar com o governo, pedindo um técnico efetivo por escola. A presidente agradece ao conselheiro José Valdivino de Moraes e passa a palavra para a nutricionista Andrea Bruginski, a qual diz que o ideal é ter um nutricionista por escola ou um técnico. Explica que o papel dos nutricionistas nas escolas é a pessoa que forma multiplicadores. Fala que o ideal e mais prudente é solicitar primeiro os setenta nutricionistas e depois as outras coisas. A conselheira Juliana Bertolin Gonçalves pede a palavra e diz que temos a qualidade da alimentação escolar do Paraná e concorda com a nutricionista Andrea Bruginski, que devemos ir devagar quanto aos técnicos. A presidente pergunta a opinião do colegiado quanto aos técnicos. A conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, pede a palavra, e comenta que primeiro vamos trabalhar com os setenta nutricionistas e depois com os técnicos. Na sequência, o conselheiro José Valdivino de Moraes, afirma que devemos manter a solicitação dos setenta nutricionistas, porém continuar com o objetivo de solicitar os técnicos em alimentação. É passada a palavra para a conselheira Roseli Pittner, que concorda em manter a solicitação dos setenta nutricionistas, no primeiro momento. E em um segundo momento, solicitar os técnicos em alimentação, que vão complementar as atividades dos nutricionistas. Na sequência, a presidente passa para o Item 4, apresentação do documento elaborado pelo conselheiro José Valdivino de Moraes, referente à Agricultura Familiar no PNAE, o qual foi encaminhado no dia vinte e sete de agosto de 2022, por *e-mail*, para apreciação do colegiado. Passa a palavra para o conselheiro, que explana como elaborou o documento, buscando a opinião das cooperativas. Comenta, também, sobre a redução dos repasses do PNAE, que vêm caindo cada vez mais, a preocupação com a retirada de produtos do cardápio, o que pode levar as cooperativas à falência. Comenta também sobre o sucesso da Audiência Pública, que as cooperativas puderam expor suas angústias. Propõe ao colegiado que conste nesse documento o nome da presidência e o nome do Conselho Estadual de Alimentação Escolar. Neste momento passa a palavra para o conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes, o qual relata o anseio das cooperativas, dos agricultores; fala sobre o PNAE que coloca duas situações, uma delas é suprir a demanda, colocando alimentação saudável em todas as escolas. Solicita que o FUNDEPAR se una às cooperativas para conversar com o governador. Quer que seja reforçada a pauta com o CONSEA, com o CEAE, com todas as lideranças e organizações e explicar a importância de trabalhar a nível estadual e federal. Diz que é necessário ampliar o valor de R\$ 0,36 (trinta e seis) centavos. Parabeniza o evento da Audiência Pública e fala que é o

momento para pressionar quanto às prioridades da Agricultura Familiar. A presidente se compromete a fazer a correção do documento e repassará corrigido para o conselheiro José Valdivino de Moraes. Pergunta ao colegiado se todos concordam que o CEAE-PR assine também o documento, o qual se manifesta favoravelmente. Em seguida, fala da importância da Petição Pública, contra o veto do presidente Jair Bolsonaro ao reajuste do PNAE, e informa ao colegiado que já assinou. Acha importante que todos assinem e compartilhem para que seja reforçada essa Petição Pública, tendo maior adesão ao manifesto. A presidente encerra a pauta e passa para os Assuntos Gerais, no dia vinte e cinco de agosto de 2022 foi realizada a Audiência Pública — Edital da Chamada Pública - Agricultura Familiar — PNAE Estadual. Agradece a participação dos conselheiros e conselheiras que puderam participar da Audiência Pública, relata a importância da integração do CEAE-PR com as cooperativas e associações. Parabeniza a nutricionista Andrea Bruginski, a conselheira Maria Clara de Oliveira e a toda equipe organizadora da Audiência Pública. Agradece também ao senhor Gustavo Adolfo Gomes Scholz pela participação no evento, que fala da tarefa a ser cumprida, a sistematização das demandas dos grupos e solicita as cartas abertas das organizações. Neste momento, a presidente solicita para que sejam repassadas essas cartas ao CEAE, para que todos possam ter conhecimento. O conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes afirma ter repassado para algumas lideranças e organizações e que também entregou a nutricionista Andrea Bruginski. A presidente pergunta a conselheira Maria Clara de Oliveira se deseja fazer alguma complementação sobre a Audiência Pública e passa a palavra para a conselheira, que relata ter sido muito trabalhoso mas com bons resultados, foi gratificante a participação de todos, ver e sentir a ansiedade das cooperativas; complementa ainda que “o que der certo para as cooperativas, dará para o FUNDEPAR”. O objetivo é um só, dar o resultado positivo nas escolas, que é a boa alimentação do aluno. A presidente pergunta à conselheira Maria Clara de Oliveira como foi a discussão por grupo, a qual responde que será feito um apanhado geral, e o documento gerado será repassado ao CEAE. Em seguida, a presidente pergunta se algum conselheiro ou conselheira deseja fazer alguma colocação, não havendo manifestação, passa para o outro assunto, referente ao Programa Mesa Brasil, relata que no dia dezanove de agosto de 2022, a nutricionista Beatriz Bueno, da Coordenação Estadual do Mesa Brasil SESC, entrou em contato com a presidência do CEAE-PR solicitando uma reunião e no dia vinte e três de agosto, foi realizada a reunião, *on-line*, com a nutricionista Beatriz Bueno, da Coordenação Estadual, referente ao questionamento: “se todas as unidades escolares do estado estão vinculadas/registradas no CEAE. Acreditamos que se estiverem, poderemos ampliar nossa atuação de assistência para esse público”. Na sequência, faz uma breve apresentação do Programa: o Programa Mesa Brasil foi implementado no Sesc PR em 2003, com o objetivo básico de combate à fome e ao desperdício de alimentos. A ideia é simples: busca onde sobra, entrega onde falta, agregando valor nutricional às refeições que são servidas em centenas de

entidades assistenciais. Além disso, ações socioeducativas e cursos profissionalizantes (Projeto Além da Mesa Sesc/Senac) são oferecidos ao público beneficiário. Nesse contexto, o Mesa Brasil, que possui seus objetivos em consonância com o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, consolida-se cada dia mais, com o compromisso social e institucional do Sesc em uma ação efetiva para atender a maior parcela possível da população que vive em situação de vulnerabilidade social e econômica. São sete unidades do Programa espalhadas pelo Estado com uma abrangência de aproximadamente cem Municípios. Temos, entre nosso público atendido, unidades escolares em Curitiba e interior do Estado, sendo que um dos documentos condicionantes para que a instituição seja beneficiada pelo Programa é o registro em algum Conselho, como por exemplo, no Conselho de Assistência Social, Saúde, Educação ou em outros Conselhos de Direitos. Terminada a breve apresentação do Programa, a presidente comenta que o questionamento foi se todas as unidades escolares do estado estão vinculadas/registradas no CEAE, pois querem ampliar atuação de assistência para as escolas. Querem repassar para as escolas os alimentos, que estão com algum machucado pequeno e que podem ser consumidos. A presidente expõe sua preocupação quanto a qualidade desses alimentos, como poderia ser feita a parceria com o Programa Mesa Brasil, quem faria a fiscalização considerando a qualidade dos alimentos. Diz ser uma responsabilidade muito grande, como o CEAE fiscalizaria, como as escolas receberiam esses alimentos, pois as escolas não podem receber alimentos de má qualidade. Como o CEAE intermediará esse Programa, considerando que esses alimentos são refugos. A presidente pergunta à conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, como o CEAE poderia estar recebendo esses alimentos, a qual responde que 70% (setenta por cento) a 80% (oitenta por cento) desses alimentos estão em bom estado. Teria de saber quais escolas aceitariam, quais escolas tem mais capacidade para receber. Pois, o maior problema é o recebimento e a estocagem desses alimentos. Teria de pensar muito bem. A presidente diz que não cabe ao CEAE esta responsabilidade, como sugestão poderiam fazer contato com as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF's). Em seguida é passada a palavra para o conselheiro José Valdivino de Moraes, o qual diz que as nossas escolas não estão precisando desses alimentos, pois têm financiamento próprio, não podemos reclamar da nossa alimentação. Relata que o Programa Mesa Brasil, poderia mapear alunos carentes para receberem esses alimentos. Não vê necessidade de levar esses alimentos às escolas. Nesse momento, a presidente solicita a participação da nutricionista Andrea Bruginski quanto a esse assunto, que relata não ter opinião formada sobre o assunto, pois tem de ser muito bem avaliado. Todavia, diz ter ficado impressionada com a boa qualidade desses alimentos, pois não são úteis para a venda, porém são perfeitos para o consumo. A presidente fala da sua preocupação de como chegarão esses alimentos na escola e ao receber esses alimentos, perceber que estão passados. A nutricionista Andrea Bruginski pede a palavra e diz concordar que seria

interessante fazer uma parceria com as APMF's. Na sequência a presidente cita como exemplo a escola quilombola em Palmas, no Paraná que recebe esses alimentos, cuja a qualidade é muito baixa, mas recebe por ser uma doação. O conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes, pede a palavra, relata que o Programa Mesa Brasil, há tempos atrás ia às cooperativas buscar esses alimentos e fazia a distribuição dos mesmos. Era um ótimo Programa na época, hoje não existe mais o recurso federal, que era disponibilizado para o Mesa Brasil. É passada a palavra para o senhor Gustavo Adolfo Gomes Scholz, cita o CEASA como exemplo, que tem uma equipe que congela os alimentos e encaminha os *kits* para entidades filantrópicas. Em seguida, a presidente pergunta se a conselheira Roseli Pittner gostaria de fazer algum comentário, a conselheira argumenta que o Programa já foi apresentado ao CONSEA, apenas a título de apresentação do trabalho, não para parceria. E faz um questionamento, se está realmente sobrando alimento para o Mesa Brasil. Comenta que deveria existir uma estratégia legal para o Programa Mesa Brasil. Seria interessante indicar as entidades que realmente necessitam desses alimentos. A presidente diz que não cabe ao CEAE essa deliberação, as APMF's saberiam como solucionar essa situação e propõe uma reunião para o Programa Mesa Brasil fazer os esclarecimentos necessários, afirma que fará um ofício, solicitando a participação do Programa Mesa Brasil na próxima reunião do CEAE, e pergunta se todos os conselheiros e conselheiras concordam com esses encaminhamentos necessários. O colegiado concorda e a presidente pergunta se alguém tem mais uma colocação para fazer, passa a palavra para a conselheira Sonia Regina Boeze da Silva, que diz ter sido produtiva a reunião, porém presencial é muito mais proveitosa. A presidente afirma que fará uma reunião presencial e propõe deixar pré agendada a reunião para o mês de novembro. Pede licença e faz a leitura de uma frase: "Ser nutricionista é: vitamar planos, dar energia a sonhos, alimentar ideias." Deseja Feliz Dia do Nutricionista e parabeniza as nutricionistas presentes na reunião. Terminados todos os assuntos, a presidente Urcula Carina Zanon, agradece a todos os conselheiros e conselheiras pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA_AGOSTO_2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 03/02/2023 11:47 Local: FUN/CEAE, **Maria Clara de Oliveira (XXX.530.449-XX)** em 03/02/2023 20:47 Local: FUN/DNA/CPA, **Veroni Saete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 06/02/2023 14:20 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 05/04/2023 17:57 Local: FUN/CEAE, **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX)** em 25/05/2023 11:27 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:32 Local: FUN/CEAE, **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:32 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 10/02/2023 17:12 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 19/06/2023 10:25 Local: FUN/CEAE, **Ivori Aldomar Weide Fernandes (XXX.644.239-XX)** em 28/09/2023 16:30 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 01/12/2022 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c293ec795ffa34b47aec4e5e769716d8.